

Publicado em 11 de dezembro de 2019 às 16:45 Edição Ordinária - Nº 031/2019 - Atos do Poder Legislativo Lei Nº 028/2013 de 04 de julho de 2013

) Município de Ibema/PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde 🛮 que visualizado através do site www.pibema.pr.gov.br - Certificado ICP - BRASIL

Município de Ibema Secretaria Municipal de Administração Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000 Gestão 2017/2020 http://www.pibema.pr.gov.br



Câmara do Município de Ibema

DECRETO LEGISLATIVO nº: 004/2019

SUMULA: Aprovadas as contas do Poder Executivo relativas ao exercício financeiro de 2018, de responsabilidade do Prefeito Sr. Adelar Antonio Arrosi.

A Câmara Municipal de Ibema, Estado do Paraná, aprovou e eu Presidente Paulo Piracelli dos Passos, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1°: Nos termos do Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, ficam APROVADAS a prestação de contas do Prefeito Sr. Adelar Antonio Arrosi, relativo ao exercício financeiro de 2018, e em consonância com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2°: Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas disposições em contrario.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Ibema.

Ibema/PR, 10 de dezembro de 2019.

Paulo Piracelli dos Passos

Presidente